



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CACS FUNDEB CROATÁ/ CE

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14 horas, na Sala das Sessões do Conselho Municipal do FUNDEB, situada na Secretaria Municipal de Educação de Croatá – Ceará, reuniu-se o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)**, sob a presidência da Sra. **Maria Lucileide de Sousa**, com a presença dos(as) conselheiros(as) e da equipe técnica da Secretaria de Educação, responsável pela elaboração da **Prestação de Contas referente ao período de janeiro a junho de 2025**.

O principal objetivo da reunião foi **analisar, discutir e apreciar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, referente ao **primeiro semestre do exercício de 2025**, conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020 e o Regimento Interno do Conselho.

1. Apresentação do Demonstrativo Financeiro

O contador responsável pelo FUNDEB, **Sr. Waldair Teixeira Gonçalves**, apresentou o **Demonstrativo Contábil e Financeiro** com os dados do período analisado, destacando a origem das receitas, a destinação dos recursos e o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela legislação.

Durante a explanação, o contador ressaltou os seguintes pontos:

1. **Saldo anterior do exercício:** apresentado conforme registros bancários e demonstrativos contábeis do final do exercício de 2024, transferido integralmente para a conta do FUNDEB em 2025;
2. **Receitas arrecadadas até junho de 2025:** totalizando **R\$ 30.832.452,83** (trinta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), provenientes das transferências constitucionais, complementações da União (VAAF, VAAT e VAAR) e rendimentos de aplicação financeira;

Sala dos Conselhos, situada à Avenida São Francisco, Nº 72, Centro- Croatá/ CE.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CACS FUNDEB CROATÁ/ CE

3. **Despesas orçamentárias realizadas:** no montante de **R\$ 24.896.553,99** (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo essas destinadas principalmente à remuneração de profissionais da educação, manutenção de unidades escolares, aquisição de materiais de consumo e investimentos em infraestrutura educacional;
4. **Despesas extraorçamentárias:** devidamente justificadas e conciliadas com os repasses legais, abrangendo obrigações patronais, consignações e encargos sociais;
5. **Percentuais aplicados:**
 - **Remuneração dos profissionais da educação:** 54,55% do total das receitas aplicadas até junho, percentual **inferior ao mínimo constitucional de 70%**, com previsão de ajustes e complementações ao longo do segundo semestre para o alcance do índice legal;
 - **Demais despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica:** 25,94%, dentro dos limites permitidos pela legislação;
 - **Saldo financeiro conciliado:** R\$ **6.035.898,84** (seis milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), disponível na conta específica do Fundo.

2. Discussões e Esclarecimentos

Durante a reunião, os conselheiros realizaram questionamentos e observações quanto à execução financeira, especialmente sobre o percentual aplicado em remuneração do magistério.

O Sr. **Waldair Teixeira Gonçalves** explicou que o percentual de 54,55% é referente ao fechamento do primeiro semestre, e que esse número tende a se **eleva gradualmente ao longo do segundo semestre**, considerando que despesas com salários, encargos e eventuais abonos são executadas de forma crescente no decorrer do exercício.

O contador destacou, ainda, que **existe uma tendência de superávit ao final do exercício de 2025**, o que poderá permitir a realização de **rateio ou abono dos recursos do FUNDEB**, conforme legislação vigente e disponibilidade financeira, desde que observadas as



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CACS FUNDEB CROATÁ/ CE

orientações da **Lei Federal nº 14.113/2020** e as normativas do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE)**.

Os conselheiros ressaltaram a importância de **monitorar mensalmente os indicadores de aplicação**, a fim de evitar a necessidade de correções emergenciais no final do exercício, bem como de manter **transparência ativa** na divulgação dos relatórios de gestão, permitindo o acompanhamento pela comunidade escolar e pela sociedade civil.

3. Deliberação do Conselho

Após a apresentação e os esclarecimentos, o Conselho deliberou **pela aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao período de janeiro a junho de 2025**, reconhecendo que:

- Os recursos estão sendo aplicados em conformidade com as normas legais;
- A execução orçamentária demonstra **regularidade e transparência**;
- O déficit parcial de aplicação dos 70% será acompanhado e ajustado pela gestão municipal até o encerramento do exercício;
- O saldo financeiro apurado está devidamente registrado e concilia-se com os extratos bancários e documentos contábeis apresentados.

O Conselho também **recomendou à Secretaria Municipal de Educação** a continuidade do acompanhamento técnico-financeiro e a elaboração de um **plano de aplicação preventiva**, de modo a garantir o cumprimento integral dos índices legais e a valorização dos profissionais da educação básica.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presidente **Maria Lucileide de Sousa** agradeceu a presença de todos, reafirmou a importância do controle social sobre os recursos do FUNDEB e encerrou a reunião às 15 horas.

Para constar, eu, **Gilmar Bezerra Nobre**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação de



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CACS FUNDEB
CROATÁ/ CE**

Croatá, compondo o processo oficial de prestação de contas do CACS-FUNDEB referente ao exercício de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Municipal do FUNDEB, em Croatá, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

Assinaturas

Presidente do Conselho: Maria Lucileide de Sousa-

Conselheiros(as):

1. Adilson Rodrigues de Sousa
2. Gilmar Bezerra Nobre
3. Leandirina Pinto de Melo Rodrigues
4. Edilene Sousa L. Silva
5. Francisco Edmar G. Oliveira
6. Leandro de Fátima Ribeiro Magalhães
7. Inaciane Nobre de Sousa
8. Joline Rodrigues Feitosa
9. Gilmar Sousa Neto
10. Jéssica Moura da Silva
11. João Paulo Bezerra de Sousa
12. Rebeca Guimarães Ribeiro
13. Paula Elvina da Silva
14. Maria Naiane de Sousa
15. Silvia Maria do Nascimento Silva